



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08660/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 108.037,23 (cento e oito mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

505 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 108.037,23

Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000169 - Convênio com UNINOVE

Excesso orçamentário referente a depósito de parcela Convênio UNINOVE e rendimentos financeiros

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	108.037,23
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	108.037,23
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	3.752.720,81
Utilizado: 8,12 %	16.224.879,19		

AGUDOS/SP, 11 de dezembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de dezembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **16 de dezembro de 2024**
Página **16 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1610**